

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 121/1997 de 5 de Junho

1.º - Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, designo como membro representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência o Capitão Pil da Força Aérea, na situação de reserva, Adriano Francisco Oliveira Martins Jordão, obtida a autorização do Ministério da Defesa Nacional.

2.º -É revogado o Despacho Normativo n.º 171/87, publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 40, de 20 de Outubro de 1987.

3.º - O presente despacho normativo entra imediatamente em vigor.

30 de Maio de 1997. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.